



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.175, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 567

Data: 05/10/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO,
DO CARGO EFETIVO DE RECEPCIONISTA”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando o envio pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, do pedido de exoneração da servidora pública **Daniele Mesquita dos Santos Silva – RE nº 16887**, datado de 04/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **DANIELE MESQUITA DOS SANTOS SILVA – RE nº 16887**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.802.617-9, do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de outubro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

Carta de Exoneração

Cajamar, 04 de Outubro de 2021.

Eu Daniele Merquita dos Santos Silva, RG: 48802617-9, servidor desta Prefeitura desde 09 de março de 2018, ocupando o cargo de Recepcionista, vindo por meio desta, pedir exoneração do cargo por motivos particulares.

Ass: Daniele Merquita dos Santos Silva